

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
SELEÇÃO COMPLEMENTAR - EDITAL 144/2019
RESULTADO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA
CÂMPUS PASSO FUNDO

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Câmpus Passo Fundo

Sala: 101 - CORAC (Coordenadoria de Registros Acadêmicos)

Endereço: Estrada Perimetral Leste, 150

Tel.: 54 – 3311-2916

2) DATAS E HORÁRIOS

- **Dia:** 12/08/2019
- **Horário:** das 9h às 21h

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – FORMA SUBSEQUENTE

CLASSIFICADOS		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Daniel Francisco Ritter	9	1º
Deividi Charles da Silva	9	2º
Leonardo Fonseca dos Santos	9	3º
Alexandro da Silva	8	4º
Fábio da Silva	8	5º
Ismael Davi Goulart	8	6º
Marciano Luis Fisch	8	7º
Álisson Peres	7	8º
Elias Chaves	7	9º
Leonardo da Cás	7	10º
Alexandro Tretto	6	11º

Denílson de Moraes da Silva	6	12°
Joelmir Thomazoni	6	13°
Roberto Cavalheiro Lucas	6	14°
Roger Paz da Silva	6	15°
João Miguel Bühler Escobar Júnior	4	16°
Rafael Zanini Trindade	4	17°
Sílvia Patrícia Varella Scherer	4	18°
William Rafael Sudre Maurer	4	19°
Eduardo Mendes	3	20°
Jonatham do Carmo Marini	3	21°
Kelen dos Santos Paloschi	3	22°
Kevin Dorneles Machado	3	23°
Marcelo Santos da Rosa	3	24°
SUPLENTES		
Mônica Freitag	3	1°
Camila Vignochi Teixeira	2	2°
Guilherme Assumpção Fischer	2	3°
Isadora Marangon	2	4°
João Enzo Berton Fernandes	2	5°
Maurício Colussi Teixeira	2	6°
André Jorge Magon	1	7°
Augusto do Amaral Vignochi	1	8°
Matheus Dare dos Santos	1	9°
Rudinei Carlos de Souza Prates	1	10°

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

3.2 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.2.1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) **cópia do histórico escolar do Ensino Médio, com atestado de conclusão, acompanhada do original;**
- g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras

4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja abaixo o modelo de procuração.

PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, residente e domiciliado em
_____, nomeio e constituo como meu
bastante procurador _____
RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado em
_____, com o fim específico de me
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de
_____ desta Instituição.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura reconhecida em cartório